



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.166, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 8.989.267,95, destinado ao Gabinete do Prefeito para atendimento do Projeto 1007 e pagamento das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.550, de 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.550, de 13 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 8.989.267,95 (oito milhões novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete do Prefeito, para atendimento do Projeto 1007 – Aquisição de Imóveis - pagamento das despesas com Tesouro, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 8.989.267,95), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de dezembro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 14/12/2023 Edição: 720, p. 3

Visto do servidor responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.166, de 13 de dezembro de 2023 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
	920		04.122.0002.1007.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.989.267,95
			4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$						8.989.267,95

ANEXO II

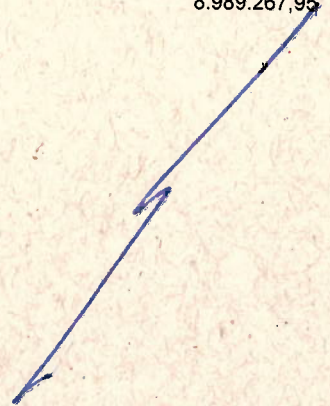
Fontes de Recurso

01 00

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$

8.989.267,95

8.989.267,95





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 720

Página 3 de 27

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.166, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 8.989.267,95, destinado ao Gabinete do Prefeito para atendimento do Projeto 1007 e pagamento das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.550, de 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.550, de 13 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 8.989.267,95 (oito milhões novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete do Prefeito, para atendimento do Projeto 1007 – Aquisição de Imóveis - pagamento das despesas com Tesouro, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 8.989.267,95), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LIBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	920	04.122.0002.1007.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.989.267,95
		4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 8.989.267,95

ANEXO II

Fontes de Recurso		8.989.267,95
01 00		8.989.267,95

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 8.989.267,95